



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 13 de maio de 2022.

REQUERIMENTO 12/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm através deste solicitar ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Administração, busque os repasses financeiros da União ao Município, conforme a Emenda Constitucional 120/2022, a qual garante o piso de dois salários mínimos e outros direitos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

JUSTIFICATIVA:

1. Considerando que a Emenda Constitucional 120/2022 acrescenta ao artigo 198 da Constituição Federal os parágrafos 7º, 8º, 9º, 10 e 11;
2. Considerando que a responsabilidade financeira para custear as despesas decorrentes do novo piso salarial instituído será da União, que fará o repasse dos valores aos municípios;
3. Considerando a importância da valorização dos profissionais que exercem as atividades de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Atenciosamente,

Adilson Lavall
Vereador do PT

Damiana S. C. Mendes
Vereadora do PDT

Enio L. Wittmann
Vereador do PT

Hélio Müller
Vereador do PT